



CAMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tiradentes, nº 234 Centro Aricanduva CEP: 39.678-000

Telefax: (033) 35159044

CNPJ: 07.332.390/0001-46

E-mail: camaramunicipal_aricanduva@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 001/2021

“Revoga a Portaria 006/2020, de 19 de junho de 2020, e nomeia servidor para exercer as funções do cargo comissionado que especifica e dá outras providencias.”

CONSIDERANDO os princípios basilares da Administração Pública, sobretudo os da moralidade, legalidade, publicidade, impessoalidade e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação e organização dos serviços administrativos da Câmara Municipal de Aricanduva/MG;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade do cargo de Controle Interno para o perfeito funcionamento dos serviços da Câmara Municipal de Aricanduva/MG;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 612/2019, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Aricanduva/MG, e suas alterações;

O Presidente da Câmara Municipal de Aricanduva – Estado de Minas Gerais, Fernando Monteiro Santos, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o respectivo Regimento Interno,

RESOLVE:



CAMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tiradentes, nº 234 Centro Aricanduva CEP: 39.678-000

Telefax: (033) 35159044

CNPJ: 07.332.390/0001-46

E-mail: camaramunicipal_aricanduva@yahoo.com.br

Art. 1º Revogar a integralidade da Portaria 006/2020, de 19 de junho de 2020, que “dispõe sobre a reposição/substituição de servidora ocupante do cargo de provimento em comissão que se encontra em afastamento por licença maternidade e contém outras providências”, para exonerar do cargo de provimento em comissão de Controlador Interno da Câmara de Aricanduva o servidor Orlando Gomes Vidal.

Art. 2º Fica nomeado o Senhor Cássio Tadeu de Oliveira, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 105.383.196-07 e RG 56.549.205-6, com residência na Rua 1º de Maio, nº 55, Centro, nesta Cidade de Aricanduva/MG, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de Controlador Interno, na Câmara Municipal de Aricanduva/MG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aricanduva/MG, 11 de Janeiro de 2021.

FERNANDO MONTEIRO SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Aricanduva/MG

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8220-6

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



POLEGAR DIREITO



6753536F

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 56.549.205-6 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 18/03/2017

NOME
CÁSSIO TADEU DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO
AFONSO DE OLIVEIRA SOUSA
MARIA HELENA DOS SANTOS OLIVEIRA

NATURALIDADE
ITAMARANDIBA - MG DATA DE NASCIMENTO
28/02/1990

DOC ORIGEM
ITAMARANDIBA MG PADRE JOÃO AFONSO, CN: LV.A05 /FLS.160 /
Nº03111

CPF
105383196/07

ASSINATURA DO DIRETOR
Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisório IIRGD.SSP.SP 16421834184

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

NAO PLASTIFICAR